

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

Edital nº 4, de 9 de fevereiro de 1998

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento dos servidores da Câmara dos Deputados-CEFOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Mesa nº 88/93 e de conformidade com o Edital nº 2/98, referente ao Concurso Público para Assessor de Orçamento e Fiscalização Financeira do Quadro Permanente da Casa, torna público que:

1. O item 1.1.1 do Capítulo V do Edital nº 2/98 passa a vigorar com a seguinte redação:

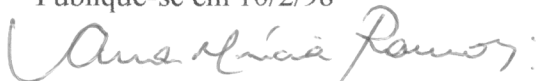
"1.1.1. Cada questão de prova objetiva admite 5 (cinco) itens, numerados de 1 (um) a 5 (cinco), que podem estar todos certos, todos errados ou ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens são independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando. A resposta a cada item é CERTO ou ERRADO, de acordo com o comando da questão."



ANA LÚCIA DE MIRANDA RAMOS

Diretora

Publique-se em 10/2/98



ANA LÚCIA DE MIRANDA RAMOS

Diretora do CEFOR